

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 105 / 64

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Agosto de 1964. -

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Agosto de 1964 e constantes do Processo nº 73.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de Novembro de 1964.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente - substituto

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

-(ANTÔNIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

Levada  
A